



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 472/2013

São Luís, 14 de maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 2129/2013,

Considerando a anuência do Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, manifestada através do Ofício 2ª VT-ITZ nº. 62/2013,

R E S O L V E

1)Dispensar o servidor KERSON SILVA CASTRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 308161707, da função comissionada FC-02, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA;

2)Remover referido servidor da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, concedendo-lhe trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 18 da Lei 8112/90.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 04/06/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/dml